

PORTARIA Nº 2871/2013

Altera a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios constituído pela [Portaria nº 2.488](#), de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que por meio da [Portaria nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, foi constituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na [Resolução nº 115](#), de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, CNJ;

CONSIDERANDO as alterações feitas pela Desembargadora Deoclécia Amorelli Dias, Presidente do TRT, relacionadas aos representantes do Tribunal Regional do Trabalho, 3ª Região, no Comitê Gestor, como se depreende do Ofício TRT/GP/081/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do art.2º da [Portaria nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

III - Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

- a) Desembargador Luiz Otávio Linhares;
- b) Juíza do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros, como suplente;

[...]”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2013

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente